

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo n.º 05/16 - Proc. n.º 592/16

Decreto Legislativo n.º 03 de 05 de abril de 2016.

Rejeita as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2011.

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/16, aprovado em sessão realizada aos 05 de abril de 2016 por onze votos,

DECRETA:

Art. 1º. São rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Valinhos relativas ao exercício de 2011, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolheu parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-1056/026/11.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de abril de 2016.

Publique-se


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

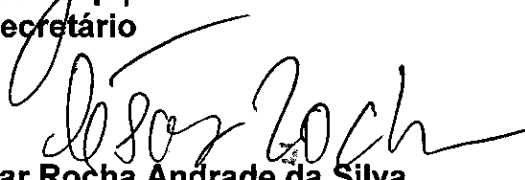


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 03/16)

Fl. 02


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar